PROJETO DE LEI Nº /2018

Institui, a semana de Conscientização e Informação sobre Dislexia e Transtornos de Aprendizagem no âmbito do Município de salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2°. A semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e transtornos de Aprendizagem tem como objetivo difundir informações sobre o defect na habilidade cognitiva.

I- O programa visa mostrar a sociedade a importância do diagnóstico e tratamentos. Poderá ser comemorada com eventos sociais, culturais e educativos.

II- A Semana poderá ser realizada em parcerias com voluntários, universidades, sociedade civil e a comunidade escolar.

Art. 3°.A semana Municipal de conscientização e informação sobre a Dislexia e transtornos de aprendizagem poderá ser realizada no Dia Nacional de Atenção à Dislexia, a ser comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

Art.4° Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

Ireuda Silva.

Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

A dislexia, definida como uma deficiência na área da leitura reflete a dificuldade em mapeamento fonético onde o aluno tem dificuldade em correspondência com várias representações ortográficas para sons específicos e grandes dificuldades.

É um distúrbio ou transtorno de aprendizagem que não podemos mais ignorar, pesquisas realizadas em vários países, mostram que entre 5% a 17% da população mundial é disléxica. No Brasil temos em torno de 7% das crianças, a maioria meninos.

Apesar de vivermos em uma sociedade massificada, onde quase todos os serviços hoje em dia são colocados à disposição do cidadão sem levar em conta as particularidades de cada pessoa, restando ao cidadão aderir ou não, temos que entender que existem pessoas que tem um jeito peculiar de ser e de aprender a linguagem escrita, mas que nem por isso não é uma pessoa inteligente ou até mesmo genial.

Desta forma, o Presente Projeto de lei que Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e transtornos de Aprendizagem no Âmbito do Município de Salvador, busca efetivamente concretizar o princípio constitucional da igualdade do disléxico perante os outros membros da comunidade.

Salvador, 29 de outubro de 2018.

Ireuda Silva.

Vereadora PRB